



RESOLUÇÃO Nº 004/2023 – SMEC

SÚMULA: Estabelece diretrizes para o processo de transição de etapas das modalidades de ensino no município de Nova Santa Rosa – Paraná e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Nova Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Lei nº 12.796/2013 que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e determinou que os municípios devem recensear anualmente as crianças e adolescentes em idade escolar, bem como jovens e adultos que não concluíram a educação básica.
- a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação;
- a Lei Estadual nº 18.492, de 24 de junho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação;
- as Leis 1.734/2015 e 1943/2017 que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação de Nova Santa Rosa;
- a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
- o Artigo 18, § 1º da Resolução nº 04/2010, de 13 de julho de 2010, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica: *“A transição entre as etapas da Educação Básica e suas fases requer formas de articulação das dimensões orgânica e sequencial que assegurem aos educandos, sem tensões e rupturas, a continuidade de seus processos peculiares de aprendizagem e desenvolvimento”*;
- Resolução CNE/CEB n.º 05/2009, de 17 de dezembro de 2019, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
- a Resolução nº 07/2010 - CNE/CEB, de 14 de dezembro de 2010, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos;
- a Resolução nº 02/2017 – CNE/CEB, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular;
- a Deliberação nº 02/2018 – CEE/PR, de 12 de setembro de 2018, que dispõe de normas para a Organização Escolar, o Projeto Político-Pedagógico, o Regimento Escolar e o Período Letivo das instituições de educação básica que integram o Sistema Estadual de Ensino do Paraná;
- a Deliberação nº 03/2018 – CEE/PR, de 22 de novembro de 2018, que institui o Referencial Curricular do Paraná: Princípios, Direitos e Orientações, com fundamento na Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e orientam a sua implantação no âmbito do Sistema Estadual de Ensino;
- a Orientação nº 001/2021 – DEDUC/SEED-PR que dispõe sobre a elaboração de ações e estratégias integradas entre Estado e municípios para o processo de transição de estudantes de 5º e 6º anos do Ensino Fundamental;



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

- Orientação Normativa nº 003/2022 – DEDUC/SEED-PR, que dispõe sobre a utilização da funcionalidade “Processo de Ensino-Aprendizagem” do Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE, pelas redes municipal e estadual de ensino do Paraná, no processo de compartilhamento de informações para a transição de estudantes do 5º para o 6º ano do Ensino Fundamental;

- a Orientação Conjunta nº 006/2023 – DEDUC/DPGE/SEED-PR, que orienta sobre a utilização pedagógica da funcionalidade do campo “Ensino-Aprendizagem” no Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE, no processo de transição de estudantes da Educação Infantil para o 1º ano do Ensino Fundamental;

- a necessidade de implementar ações que fortaleçam o Regime de Colaboração, em conformidade com o estabelecido pela Lei Estadual nº 21.323, de 20 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

Art. 1º - A transição de etapas das modalidades de ensino deve assegurar um processo contínuo de aprendizagem onde ações pedagógicas e estratégias institucionalizadas minimizem a ruptura que incide sobre o processo de transição, promovendo a integração entre as respectivas etapas e/ou entre uma mesma etapa: **Educação Infantil – Creche e Educação Infantil – Pré-escola, Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos iniciais (1º ano) e entre Ensino Fundamental – Anos Iniciais para o Ensino Fundamental – Anos Finais (do 5º para o 6º ano)**, com observância às normas e diretrizes contidas nesta Resolução.

Art. 2º - É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

I – articular com as unidades escolares jurisdicionadas a esta Secretaria o desenvolvimento de práticas pedagógicas que favoreçam a transição de modalidades;

II – promover junto às unidades escolares, momentos de discussão e formação sobre as especificidades do processo de transição dos estudantes;

III – fomentar, junto às unidades escolares, a inserção de estratégias que visem a preparar os estudantes para o processo de transição de modalidades;

IV – orientar às unidades escolares para o cumprimento de protocolos de encaminhamento e acompanhamento da documentação escolar dos estudantes que migra de uma modalidade ou etapa, com vistas ao compartilhamento de informações e disponibilização de laudos e encaminhamentos realizados, favorecendo a continuidade dos processos.

Art. 3º - As unidades educacionais da rede municipal de ensino deverão assegurar em seu Projeto Político Pedagógico as estratégias e recursos adotados pela instituição para o período de transição da Educação Infantil – Creche para a Educação Infantil – Pré-escola, da Educação Infantil para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ano) e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (5º ano) para o Ensino Fundamental Anos Finais (6º ano) de forma a promover a continuidade da aprendizagem dos educandos.

Art. 4º - Considerando que a infância se caracteriza por um período onde a imaginação, o lúdico e o movimento são elementos importantes para o desenvolvimento integral da criança, a transição da Educação Infantil – Creche para a Educação Infantil – Pré-escola e da Educação Infantil para o Ensino Fundamental deve contemplar:



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

I – estratégias e ações que favoreçam a continuidade do desenvolvimento, priorizando neste momento acolhimento e proporcionando espaços onde os educandos sintam-se seguros, garantindo adaptação gradual no 1º ano do Ensino Fundamental, equilibrando as atividades mais formais de estudo com os encaminhamentos que utilizem o lúdico para promover a aprendizagem,

II – inserção do “Relatório de Aprendizagem e Desenvolvimento do Estudante” e dos encaminhamentos extraescolares no Sistema SERE – Sistema Estadual de Registro Escolar, das crianças que não são público-alvo da Educação Especial, para que as instituições de ensino e seus profissionais, que farão o atendimento desses estudantes, tenham essas informações disponíveis; (Anexo I e II)

III – orientações aos familiares sobre a nova fase, novas rotinas dos educandos e a importância da participação e acompanhamento dos responsáveis nas ações que favorecem a adaptação e continuidade no desenvolvimento global da criança;

VI – momentos onde os envolvidos no processo possam interagir com os seus futuros espaços educacionais.

VII – uniões articuladas entre a coordenação pedagógica dos CMEIs e das escolas para discutir o desempenho escolar dos estudantes.

Parágrafo Único – Quando da elaboração do Relatório de Aprendizagem e Desenvolvimento do Estudante, o(a) professor(a) deve observar os seguintes aspectos:

a) Identificação da escola, do estudante e dos profissionais responsáveis pela elaboração do relatório (professores, equipe pedagógica, direção, entre outros);

b) Utilização de linguagem formal, evitando-se abreviações, siglas e utilização de gírias e expressões coloquiais;

c) NÃO utilizar termos pejorativos e opinião pessoal nos relatos. As informações devem ser técnicas e expressar fatos e situações vivenciadas no cotidiano escolar;

d) Que a avaliação e descrição refere-se sempre, e somente, à criança. Toda comparação deve ser feita com relação a ela mesma;

e) Inserção das questões, além das relacionadas às dificuldades, as de interesse, potencialidades e necessidades apresentadas durante o processo de aprendizagem e ao desenvolvimento das crianças.

Art. 5º - O trabalho pedagógico e sua organização na Educação Infantil precisam ser pensados a partir de três eixos fundamentais:

I - a **especificidade da etapa**, que apresenta organização e objetivos diferentes da escolarização formal, no qual as crianças são submetidas no Ensino Fundamental;

II – o **currículo e a proposta pedagógica** da instituição de ensino, que demonstram os objetivos, as concepções e as intencionalidade das ações educativas;

III – as **formas de avaliação e registro** utilizados para a análise do processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, assim como situações concretas para planejar novas intervenções e situações de aprendizagem.

Art. 6º - Considerando este contexto as equipes pedagógicas das instituições escolares poderão fazer uso dos seguintes encaminhamentos na organização do trabalho pedagógico e seus registros na Educação Infantil:

I – acessar o Sistema SERE no início do ano letivo ou no ingresso de novos estudantes para verificar o histórico de encaminhamentos e relatórios;

II – repassar aos professores as informações contidas no SERE e, juntamente com a análise e observação realizadas, verificar necessidades de encaminhamentos extracurriculares,



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

convocação dos responsáveis para repasse de informações adicionais e definição de estratégias para atendimento e orientação com relação às situações que precisam de atenção ou atendimentos específicos.

III – definir, junto aos professores, formas de coleta de dados, como a organização dos critérios a serem observados e avaliados, as fichas e os instrumentos que serão utilizados para registro;

IV – fazer análise de documentos, como declarações, laudos, relatórios, pareceres e repassar aos outros profissionais da escola que interagem com as crianças;

V – utilizar diferentes recursos e ferramentas para registro, como áudio, vídeo e imagens fotográficas no processo de avaliação;

VI – manter uma rotina de discussão e reflexão junto aos professores que atendem as turmas, com o objetivo de avaliar e planejar novas situações de aprendizagem;

VII – acessar e inserir informações no Sistema SERE de forma frequente.

Art. 7º - Na transição do 5º para o 6º ano do Ensino Fundamental os educandos migram da Rede Municipal para a Rede Estadual, a garantia da adaptação dos alunos é uma tarefa complexa, fazendo-se necessário um esforço conjunto de todos os envolvidos. As escolas envolvidas nesta transição devem proporcionar:

I – reuniões com os responsáveis para explicar as mudanças com as quais os alunos passarão;

II – espaços de diálogo com os estudantes referentes ao processo de transição, para explanarem suas inseguranças, anseios e compreenderem suas novas responsabilidades, deveres, avançando assim, para uma nova fase de suas vidas;

III – reuniões articuladas entre pedagogos da Rede Municipal e Rede Estadual para discutir o desempenho escolar dos estudantes;

IV – inserção do “Relatório de Aprendizagem e Desenvolvimento do Estudante” e dos encaminhamentos extraescolares no Sistema SERE – Sistema Estadual de Registro Escolar, dos estudantes com dificuldade de aprendizagem e que não são público-alvo da Educação Especial, para que as instituições de ensino e seus profissionais, que farão o atendimento desses estudantes, tenham essas informações disponíveis; (Anexo III)

Parágrafo Único – Em relação as formas de avaliação e registro, é necessário que as estratégias, os instrumentos e o próprio processo de avaliação, tanto do desenvolvimento das crianças, como dos espaços, materiais pedagógicos e profissionais, sejam elementos de reflexão e discussão permanentes no cotidiano escolar.

Art. 8º - Quando da elaboração do Relatório de Aprendizagem e Desenvolvimento do Estudante com dificuldade de aprendizagem, o(a) professor(a) dos 5º anos deve observar os seguintes aspectos:

a) Identificação da escola, do estudante e dos profissionais responsáveis pela elaboração do relatório (professores, equipe pedagógica, direção, entre outros);

b) Utilização de linguagem formal, evitando-se abreviações, siglas e utilização de gírias e expressões coloquiais;

c) NÃO utilizar termos pejorativos e opinião pessoal nos relatos. As informações devem ser técnicas e expressar fatos e situações vivenciadas no cotidiano escolar;

d) A avaliação e descrição refere-se sempre, e somente, à criança. Toda comparação deve ser feita com relação a ela mesma;



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

e) Inserção das questões, além das relacionadas às dificuldades, as de interesse, potencialidades e necessidades apresentadas durante o processo de aprendizagem e ao desenvolvimento dos estudantes.

Art. 9º – Cada instituição de ensino deve elaborar um Plano de Ação (Anexo IV), o qual deverá ser inserido no Projeto Político Pedagógico – PPP.

Art. 10 – Os casos não previstos nesta Resolução serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 10 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2023.

NILZA SIEWERT GERLING
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Port. 004/2017



ANEXO I
RELATÓRIO DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE
EDUCAÇÃO INFANTIL – INFANTIL III

Os relatórios individuais são um importante instrumento pedagógico no processo de ensino-aprendizagem. No entanto, é necessário que as informações nele descritas sejam relevantes e seu conteúdo possa ser lido e entendido pelo profissional – seja da área da educação ou da saúde - responsável por atender estes estudantes no ano subsequente.

É importante que os relatórios apresentem informações a partir de três eixos: **1) contexto social e pessoal**; **2) aprendizagem e desenvolvimento**; e **3) indicações a serem observadas no ano subsequente**. Por isso, apresentamos, a seguir, sugestões para elaboração dos relatórios a serem inseridos no SERE.

Eixo 1 – Contexto social e pessoal

- Apontar como ocorre a socialização do estudante com relação aos colegas, ao professor e seus responsáveis.
- Relatar casos de violências vivenciadas e encaminhamentos realizados à Rede de Proteção.
- Informar resultados obtidos com encaminhamentos e avaliações extraescolares solicitadas aos responsáveis.
- Indicar se houve algum encaminhamento sem devolutiva.

Eixo 2 – Aprendizagem e desenvolvimento

- O parâmetro utilizado para a elaboração do relatório referente aos aspectos da aprendizagem e do desenvolvimento deve ser sempre a proposta pedagógica da escola, o plano de trabalho docente, os objetivos e as experiências de aprendizagem.
- É importante observar que existem diferenças significativas entre os relatórios elaborados para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, por isso o currículo deve ser sempre referência para sua elaboração.
- Devem ser contemplados todos os campos de experiências e/ou atividades que o estudante participe, descrevendo os avanços e apontando como ocorreu o seu desenvolvimento ao longo do processo.
- O quadro abaixo contendo os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para a faixa etária em questão, disponível na Base Nacional Comum Curricular¹ (BNCC), pode ser utilizado como elemento balizador e indicativo de objetivos a serem explorados na Educação Infantil.

QUADRO SÍNTESE DAS APRENDIZAGENS	
O EU, O OUTRO E O NÓS	(EI02EO01) Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	<p>(EI02EO02) Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios.</p> <p>(EI02EO03) Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos.</p>
--	---

¹ BRASIL, 2017, P. 54-55. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf

	<p>(EI02EO04) Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender.</p> <p>(EI02EO05) Perceber que as pessoas têm características físicas diferentes, respeitando essas diferenças.</p> <p>(EI02EO06) Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras.</p> <p>(EI02EO07) Resolver conflitos nas interações e brincadeiras, com a orientação de um adulto.</p>
CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS	<p>(EI02CG01) Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras.</p> <p>(EI02CG02) Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc., ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas.</p> <p>(EI02CG03) Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações.</p> <p>(EI02CG04) Demonstrar progressiva independência no cuidado do seu corpo.</p> <p>(EI02CG05) Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros.</p>
TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS	<p>(EI02TS01) Criar sons com materiais, objetos e instrumentos musicais, para acompanhar diversos ritmos de música.</p> <p>(EI02TS02) Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais.</p> <p>(EI02TS03) Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.</p>
ESCUITA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	<p>(EI02EF01) Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões.</p> <p>(EI02EF02) Identificar e criar diferentes sons e reconhecer rimas e aliterações em cantigas de roda e textos poéticos.</p> <p>(EI02EF03) Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para a direita).</p> <p>(EI02EF04) Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos.</p>



	<p>(EI02EF05) Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos etc.</p> <p>(EI02EF06) Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos.</p> <p>(EI02EF07) Manusear diferentes portadores textuais, demonstrando reconhecer seus usos sociais.</p> <p>(EI02EF08) Manipular textos e participar de situações de escuta para ampliar seu contato com diferentes gêneros textuais (parlendas, histórias de aventura, tirinhas, cartazes de sala, cardápios, notícias etc.).</p> <p>(EI02EF09) Manusear diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos.</p>
ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	<p>(EI02ET01) Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (textura, massa, tamanho).</p> <p>(EI02ET02) Observar, relatar e descrever incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva etc.).</p> <p>(EI02ET03) Compartilhar, com outras crianças, situações de cuidado de plantas e animais nos espaços da instituição e fora dela.</p> <p>(EI02ET04) Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois).</p> <p>(EI02ET05) Classificar objetos, considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor, forma etc.).</p> <p>(EI02ET06) Utilizar conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar).</p> <p>(EI02ET07) Contar oralmente objetos, pessoas, livros etc., em contextos diversos.</p> <p>(EI02ET08) Registrar com números a quantidade de crianças (meninas e meninos, presentes e ausentes) e a quantidade de objetos da mesma natureza (bonecas, bolas, livros etc.).</p>

FONTE: BRASIL, 2017. BNCC, p. 45-52.

Eixo 3 – Indicações a serem observadas no ano subsequente

- Apontar os atendimentos/encaminhamentos necessários para que as necessidades do estudante sejam atendidas.
- Indicar as áreas e situações em que o estudante precisa de acompanhamento pedagógico.
- Sinalizar o que ainda é necessário ser desenvolvido com relação à escola e ao estudo.



ANEXO II
RELATÓRIO DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE
EDUCAÇÃO INFANTIL – INFANTIL V

Os relatórios individuais são um importante instrumento pedagógico no processo de ensino-aprendizagem. No entanto, é necessário que as informações nele descritas sejam relevantes e seu conteúdo possa ser lido e entendido pelo profissional – seja da área da educação ou da saúde - responsável por atender estes estudantes no ano subsequente.

É importante que os relatórios apresentem informações a partir de três eixos: **1) contexto social e pessoal**; **2) aprendizagem e desenvolvimento**; e **3) indicações a serem observadas no ano subsequente**. Por isso, apresentamos, a seguir, sugestões para elaboração dos relatórios a serem inseridos no SERE.

Eixo 1 – Contexto social e pessoal

- Apontar como ocorre a socialização do estudante com relação aos colegas, ao professor e seus responsáveis.
- Relatar casos de violências vivenciadas e encaminhamentos realizados à Rede de Proteção.
- Informar resultados obtidos com encaminhamentos e avaliações extraescolares solicitadas aos responsáveis.
- Indicar se houve algum encaminhamento sem devolutiva.

Eixo 2 – Aprendizagem e desenvolvimento

- O parâmetro utilizado para a elaboração do relatório referente aos aspectos da aprendizagem e do desenvolvimento deve ser sempre a proposta pedagógica da escola, o plano de trabalho docente, os objetivos e as experiências de aprendizagem.
- É importante observar que existem diferenças significativas entre os relatórios elaborados para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, por isso o currículo deve ser sempre referência para sua elaboração.
- Devem ser contemplados todos os campos de experiências e/ou atividades que o estudante participe, descrevendo os avanços e apontando como ocorreu o seu desenvolvimento ao longo do processo.
- O quadro “Síntese das Aprendizagens”, disponível na Base Nacional Comum Curricular² (BNCC), pode ser utilizado como elemento balizador e indicativo de objetivos a serem explorados na Educação Infantil.



O EU, O OUTRO E O NÓS	<ul style="list-style-type: none">• Respeitar e expressar sentimentos e emoções.• Atuar em grupo e demonstrar interesse em construir novas relações, respeitando a diversidade e solidarizando-se com os outros.• Conhecer e respeitar regras de convívio social, manifestando respeito pelo outro.
------------------------------	---

² BRASIL, 2017, P. 54-55. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf

CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS	<ul style="list-style-type: none">• Reconhecer a importância de ações e situações do cotidiano que contribuem para o cuidado de sua saúde e a manutenção o de ambientes saudáveis.• Apresentar autonomia nas práticas de higiene, alimentação, vestir-se e no cuidado com seu bem-estar, valorizando o próprio corpo.• Utilizar o corpo intencionalmente (com criatividade, controle e adequação) como instrumento de interação com o outro e o meio.• Coordenar suas habilidades manuais.
TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS	<ul style="list-style-type: none">• Discriminar os diferentes tipos de sons e ritmos e interagir com a música, percebendo-a como forma de expressão individual e coletiva.• Expressar-se por meio das artes visuais, utilizando diferentes materiais.• Relacionar-se com o outro, empregando gestos, palavras, brincadeiras, jogos, imitações, observações e expressão corporal.
ESCUITA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Expressar ideias, desejos e sentimentos em distintas situações de interação, por diferentes meios.• Argumentar e relatar fatos oralmente, em sequência temporal e causal, organizando e adequando sua fala ao contexto em que é produzida.• Ouvir, compreender, contar, recontar e criar narrativas. <p>Conhecer diferentes gêneros e portadores textuais, demonstrando compreensão da função social da escrita e reconhecendo a leitura como fonte de prazer e informação.</p>
ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	<ul style="list-style-type: none">• Identificar, nomear adequadamente e comparar as propriedades dos objetos, estabelecendo relações entre eles.• Interagir com o meio ambiente e com fenômenos naturais ou artificiais, demonstrando curiosidade e cuidado com relação a eles.• Utilizar vocabulário relativo às noções de grandeza (maior, menor, igual, etc.), espaço (dentro e fora) e medidas (comprido, curto, grosso, fino) como meio de comunicação de suas experiências.• Utilizar unidades de medida (dia e noite; dias, semanas, meses e ano) e noções de tempo (presente, passado e futuro; antes, agora e depois), para responder a necessidades e questões do cotidiano.• Identificar e registrar quantidades por meio de diferentes formas de representação (contagens, desenhos, símbolos, escrita de números, organização de gráficos básicos etc.).

FONTE: BRASIL, 2017. BNCC, p. 54-55.

Eixo 3 – Indicações a serem observadas no ano subsequente



- Apontar os atendimentos/encaminhamentos necessários para que as necessidades do estudante sejam atendidas.
- Indicar as áreas e situações em que o estudante precisa de acompanhamento pedagógico.
- Sinalizar o que ainda é necessário ser desenvolvido com relação à escola e ao estudo.

ANEXO III
RELATÓRIO DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE
5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Os relatórios individuais são um importante instrumento pedagógico no processo de ensino-aprendizagem. No entanto, é necessário que as informações nele descritas sejam relevantes e seu conteúdo possa ser lido e entendido pelo profissional – seja da área da educação ou da saúde - responsável por atender estes estudantes no ano subsequente.

É importante que os relatórios apresentem informações a partir de três eixos: **1) contexto social e pessoal**; **2) aprendizagem e desenvolvimento**; e **3) indicações a serem observadas no ano subsequente**. Por isso, apresentamos, a seguir, sugestões para elaboração dos relatórios a serem inseridos no SERE.

Eixo 1 – Contexto social e pessoal

- Apontar como ocorre a socialização do estudante com relação aos colegas, ao professor e seus responsáveis.
- Relatar casos de violências vivenciadas e encaminhamentos realizados à Rede de Proteção.
- Informar resultados obtidos com encaminhamentos e avaliações extraescolares solicitadas aos responsáveis.
- Indicar se houve algum encaminhamento sem devolutiva.

Eixo 2 – Aprendizagem e desenvolvimento

- O parâmetro utilizado para a elaboração do relatório referente aos aspectos da aprendizagem e do desenvolvimento deve ser sempre a proposta pedagógica da escola, o plano de trabalho docente, os objetivos e as experiências de aprendizagem.
- É importante observar que existem diferenças significativas entre os relatórios elaborados para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, por isso o currículo deve ser sempre referência para sua elaboração.
- Devem ser contemplados todos os campos de experiências e/ou atividades que o estudante participe, descrevendo os avanços e apontando como ocorreu o seu desenvolvimento ao longo do processo.

Eixo 3 – Indicações a serem observadas no ano subsequente

- Apontar os atendimentos/encaminhamentos necessários para que as necessidades do estudante sejam atendidas.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

- Indicar as áreas e situações em que o estudante precisa de acompanhamento pedagógico.
- Sinalizar o que ainda é necessário ser desenvolvido com relação à escola e ao estudo.

ANEXO IV PLANO DE AÇÃO

- **TRANSIÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA**
- **TRANSIÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA PARA O 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**
- **TRANSIÇÃO DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS PARA O 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS**

Estrutura do Plano de Ação:

AÇÃO	OBJETIVOS	DESCRIÇÃO E ENCAMINHAMENTOS	PERÍODO INDICADO
Denominação da ação proposta.	Deve apresentar as finalidades e intencionalidade da ação.	Explicita o que é a ação, assim como apresenta sugestões para desenvolvê-las.	Aponta o momento mais indicado para desenvolver a ação.